CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 56/CSJT.GP.SG., DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.222/2018-3;

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho a ser realizada no período de 18 a 20 de abril de 2018, em NatalRN,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 – GABRIEL CARVALHO REIS, Chefe da Divisão de Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Natal/Brasília, referente ao período de 17 a 21/4/2018 (quatro diárias e meia de viagem); e

2 – PATRÍCIA SILVA DE RESENDE NASCIMENTO, Secretária de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Natal/Brasília, referente ao período de 17 a 21/4/2018 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Fonte Publicado no BI 10, 16 mar. 2018, p. 5